MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CD/FCA nº 318/2014 e o contido no Processo nº. 23005.003645/2014-63 RESOLVE **ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a menção ao título de Engenheiro Agrônomo nos diplomas emitidos aos concluintes do Curso de Agronomia, Bacharelado/UFGD.

Art. 2º A menção indicada no Art. 1º é válida para a emissão de segunda via dos diplomas do Curso de Agronomia, Bacharelado/UFGD.

Damião Duque de Farias